



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1638/2023, DE 21 DE JULHO 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidor cargo efetivo POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROFESSOR – ESPÉCIE 57, que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Professor – Espécie 57 – Benefício n°. 185 058 676 1 da Previdência Social, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 111/2023 em 13/07/2023.

DECRETA:

Art°. 1º – Fica EXONERADA, a partir de 24 de julho de 2023, a servidora pública municipal, Sr^a. NEUZA APARECIDA PEREIRA DUTRA – Matr. 1031, inscrita no CPF n°. 590.303.139-00, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos Municipais, cargo efetivo de PROFESSORA, nomeada desde 27/05/1991.

Art°. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 21 de julho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal